**DECRETO Nº 1.454/2021**

**“*Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação do imóvel rural de propriedade do Eva Divina Linhares Brambilla”.***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES – RS,** em exercício,no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e posteriores alterações,

**DECRETA**

**Art. 1º** -Édeclarado de utilidade pública e autorizada a desapropriação a área de 12.498,00m2, de propriedade do **Eva Divina Linhares Brambilla**, sendo parte das Matrículas 30.800, 30.364 e 30.365 do Serviço Registral Imobiliário de Vacaria/RS (R2-30.364, R7-30.364, R3-30.365, R37-30.365, R2-30.800 e R5-30.800), neste município de Muitos Capões (RS), com as seguintes confrontações:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, indicado na planta topográfica; fazendo frente com a Rua do Matadouro, seguindo o limite da quadra com azimute 199° 18' 35,53'' e distância de 76,79 m até o vértice 2, que confronta com a Rua do Matadouro, s seguindo o limite da quadra com azimute 214° 24' 43,17'' e distância de 43,25 m até o vértice 3, confrontando com terras que são ou foram de Claudio Adão Siega, segue por limite materializado por cerca com azimute 318° 44' 23,96'' e distância de 52,38 m até o vértice 4, confrontando com terras são ou foram de Claudio Adão Siega, segue por limite materializado por cerca com azimute 352° 08' 54,18'' e distância de 50,77 m até o vértice 5, confrontando com terras que são ou foram de Claudio Adão Siega, segue por limite materializado por cerca com azimute 324° 03' 21,07'' e distância de 41,00 m até o vértice 6, confrontando com terras de Nair Boeira de Godoy Lourenço, segue por limite materializado por cerca com azimute 32° 03' 47,22'' e distância de 79,53 m até o vértice 7, confrontando com terras que são ou foram de André Boeira de Godoy, segue por limite materializado por cerca com azimute 137° 45' 17,35'' e distância de 31,50 m até o vértice 8, confrontando com terras que são ou foram de André Boeira de Godoy, segue por limite materializado por cerca com azimute 138° 03' 36,39'' e distância de 26,73 m até o vértice 9, confrontando com terras que são ou foram de André Boeira de Godoy, segue por limite materializado por cerca com azimute 140° 05' 36,60'' e distância de 42,67 m até o vértice 10, confrontando com terras que são ou foram de André Boeira de Godoy, segue por limite materializado por cerca com azimute 132° 26' 24,21'' e distância de 9,15 m até o vértice 1, encerrando este perímetro do referido imóvel. “.

**Art. 2º -** O imóvel objeto do presente Decreto destina-se à construção de casas populares.

**Art. 3º -** O imóvel em questão foi avaliado em R$ 251.834,70 (Duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), de acordo com Laudo emitido por comissão designada para este fim, através da Portaria nº 221/2021.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES**, 08 de novembro de 2021.

**ELENISE ALVES CABRAL PEREIRA**

Prefeita Municipal, em exercício.